



Processo Nº 735902

Natureza: Inspeção Ordinária

Órgão: Prefeitura Municipal de Itambacuri

Responsáveis Legais: Neide de Souza Magalhães (gestão 1º/01/2001 a 31/12/2004) e José Natalino Pereira Torres (gestão a partir de 2005)

À Secretaria da 2ª Câmara,

Em obediência ao princípio do contraditório e da ampla defesa, previsto no inciso LV do art. 5º da Constituição da República, e observado o disposto no § 1º do art. 151 da Resolução nº 12, de 2008 – RITCEMG-, determino a citação do Sr. José Natalino Pereira Torres, ex-Prefeito Municipal de Itambacuri, para que, no prazo de trinta dias, apresente defesa, em face do estudo técnico de fls. 95 a 101, que aponta como irregulares cento e cinquenta e cinco contratações, relacionadas no Anexo VII, fls. 92 a 94, dos autos em epígrafe, em inobservância ao disposto no inciso IX do art. 37 da CF/88, tendo em vista que foram realizadas para o exercício de funções típicas de cargos permanentes, em situação não excepcional, em prejuízo da admissão por concurso público.

Tribunal de Contas, 30 de julho de 2013.

Gilberto Diniz
Conselheiro em Exercício Relator